

Decreto Legislativo nº 333/89  
Concede licença para trata-  
mento de saúde.

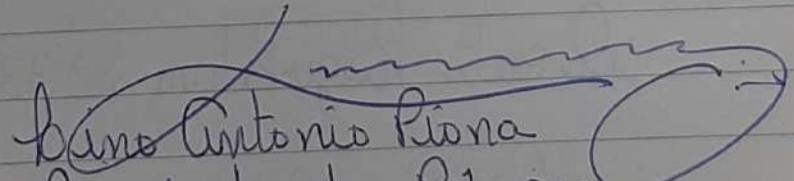
O Presidente da Câmara Municipal  
de Araçuz, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições  
legais,

Urgente:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Eli-  
zete Silva Amorim, no exercício do cargo  
de proponente efetivo de Licença em  
Contabilidade, licença para tratamento  
de saúde, no período de 18 de setembro  
a 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Araçuz, 03 de novembro de 1989.

  
Paulo Antonio Piona  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 334/89  
Nomeia funcionária em caráter de  
substituição.

O Presidente da Câmara Municipal de Ara-  
çuz, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais,